



Autor Dep. Alex Redmo
D.O. nº 160 de 24/08/17



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

LEI N° 4.128, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Declara de utilidade pública à Associação Evangélica Vencedores por Cristo, com sede no Município de Presidente Médici.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos dos §§ 3º e 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Evangélica Vencedores por Cristo, com sede no Município de Presidente Médici.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 24 de agosto de 2017.

**Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO**

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

